

## **EDITAL INTERNO 02/2018– IHAC**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2018-2**

O Coordenador Acadêmica do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012 e nº 07/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação no semestre acadêmico 2018-2, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1. Componentes Curriculares/Número de vagas/Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria: conforme anexo I.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.4. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor – R\$ 400,00 mensais – está fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

1.5. São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final da bolsa, um Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.6. A duração máxima de cada bolsa será de 4 (quatro) meses para os Projetos vinculados a disciplinas semestrais.

§ 1º Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do Professor Responsável;

§ 3º Nos casos referidos no parágrafo 2º, o Professor Responsável deverá comunicar imediatamente o fato à Direção do IHAC e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

§ 4º Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

§ 5º É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista.

Parágrafo único. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.8. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa prevista nesta Resolução.

§ 1º Aos monitores voluntários não se aplica o disposto nos itens 1.4, § 2º e 1.6 e seus parágrafos, incidindo as demais regras aqui previstas.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

## **2. Das Inscrições**

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 27/07/2018** através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhsXHC-dh3ArIXm3m4an1mSoXJGdVutpxc68Z1bAXGWCEOkQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhsXHC-dh3ArIXm3m4an1mSoXJGdVutpxc68Z1bAXGWCEOkQ/viewform?usp=sf_link)

### **2.3. A inscrição somente será efetivada após a entrega do formulário online acima e do requerimento impresso, instruído com os seguintes documentos:**

- a) Carteira de identidade / CPF (original e cópia);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever;
- c) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital;

**Observação: O estudante não estará inscrito se não cumprir as duas etapas.**

A entrega de documentos acontecerá a partir do dia **16/07/2018 a 27/07/2018** no horário das **09h00min às 18h30min**, na Coordenação Acadêmica (4º andar – Sala 402 – PAF V).

§ 1º Será permitido o máximo de 3 (três) inscrições por candidato.

§ 2º Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado a qualquer tempo, o direito à bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA, para as medidas de praxe e ações cabíveis.

### **3. Do Processo Seletivo e da Classificação**

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas nos dias **01 e/ou 02 de agosto** (a critério do professor do componente)

§ 1º O conteúdo da(s) Prova(s) Específica(s) dos componentes curriculares vinculados aos Projetos de Monitoria e suas respectivas indicações bibliográficas são aqueles constantes no plano de curso de cada componente. Os professores responsáveis pela seleção podem vir a distinguir algum tema de interesse específico.

3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.4 Havendo empate na nota da Prova Específica, tem prioridade, sucessivamente, o candidato:

- i) Com maior nota no componente curricular (ou equivalente), ao qual se vincula o Projeto de Monitoria;
- ii) Com maior coeficiente de rendimento;
- iii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iv) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- v) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- vi) Com maior idade.

### **4. Da Divulgação do Resultado e Recursos**

4.1. Os resultados serão divulgados em **06/08/2018**, na Coordenação Acadêmica do IHAC. Os estudantes selecionados serão convocados para apresentação dos documentos e informações necessárias à implantação da bolsa e demais procedimentos relacionados.

### **5. Das Disposições Finais**

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 48 horas - dias 07 e 08 de agosto nos mesmos horários correspondentes às inscrições - na secretaria da Coordenação Acadêmica, dirigido ao Coordenador Acadêmico do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e, pelo Coordenador Acadêmico, em caso de vício formal no processo. As respostas dos recursos estarão à disposição dos interessados na secretaria da Coordenação Acadêmica a partir das 18h do dia 09 (nove) de agosto.



5.2. O Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a contar da data de divulgação do resultado.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 13 de julho de 2018.

Prof. Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão  
Coordenador Acadêmico

**Anexo I – EDITAL 02/2018 – 2018.2**
**COMPONENTES CURRICULARES/EMENTAS/NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS DE MONITORIA**

Componente Curricular:	Professor Responsável:	Vagas p/ Bolsista	Vagas p/ Voluntário
HACA03 - Estudos das Humanidades (Horário do componente: Qua 13:00 às 16:40)	Francisco Antônio Zorzo (fazfeira@gmail.com)	1	---
HACA03 - Estudos das Humanidades Horário do componente: Sex 18:30 as 22:10	José Aurivaldo Sacchetta R. Mendes (josesacchetta@gmail.com)	---	1
HACA04 Ação Artística I Horário do componente: Seg 13:00 as 16:40	Paola Barreto Leblanc Paola.leblanc@ufba.br	1	1
HACA05 - Políticas Culturais Horário do componente: Qua 18:30 às 22:10	Clelia Neri Côrtes (cleliancortes@gmail.com)	1	2
HACA34- Estudos sobre a Contemporaneidade II (Horário do componente: Seg 18:30 às 22:10)	Ângela Maria Franco (angelamafranco@gmail.com)	1	1
HACA34- Estudos sobre a Contemporaneidade II (Horário do componente: Seg 13:00 às 16:40 T Qua 18:30 às 22:10)	Fernanda Rebelo Pinto (feferebelo@yahoo.com.br)	1	1
HACA35 – Estudos das Sociedades (Horário do componente: Sex 18:30 às 22:10)	Milton Júlio de Carvalho Filho miltonjuliofilho@gmail.com	1	1
HACA37 Ação Artística II (Horário do componente: Sex 13:00 às 16:40)	Marilda de Santana Silva marilda62@gmail.com	1	---
HACA38 – C&T II (Horário do componente: Seg e Qua 18:30 às 20:20)	Eduardo do Nascimento eduardon@ufba.br	---	2
HACA38 – C&T II (Horário do componente: Seg 14:50 às 16:40 e Qua 08:50 às 10:40)	Luiz Marcio Santos Farias (lmsfarias@ufba.br)	1	2
HACA40 - Campo da Saúde: Saberes e Práticas Projeto coletivo	Leticia Marques dos Santos (marquesleticia@hotmail.com) (Horário do componente: Sex 13:00 às 16:40)	1	---
	Maria Thereza Coelho (therezacoelho@gmail.com) (Horário do componente: Seg 18:30 às 22:10)	1	---
	Luis Augusto Vasconcelos da Silva ( luisvascon@uol.com.br ) (Horário do componente: Seg 18:30 às 22:10)	1	---
HACA44: Laboratório de Criação e Práticas Artísticas (Horário do componente: Qui 18:30 às 22:10)	Leonardo José Sebiane Serrano (leosebiani@gmail.com)	1	---

<b>Componente Curricular:</b>	<b>Professor Responsável:</b>	<b>Vagas p/ Bolsista</b>	<b>Vagas p/ Voluntário</b>
<b>HACA47 Tópicos Especiais em Tecnologias I</b> (Horário do componente: Qua 13:00 às 16:40)	Isa Beatriz da Cruz Neves (isabeatrizneves@gmail.com)	1	---
<b>HACA47 Tópicos Especiais em Tecnologias I</b> (Horário do componente: Qui 18:30 às 22:10)	Ivan Cardoso Monsão ivan.monsao@gmail.com	1	---
<b>HACA50 Racionalidades em Saúde: Sistemas Médicos e Práticas Alternativas</b> (Horário do componente: Qui 18:30 às 22:10)	Anamélia Lins e Silva Franco (anamelialins@gmail.com)	1	1
<b>HACA77 - Estudos das Subjetividades</b> Horário do componente: Seg 13:00 às 16:40)	Denise Vieira da Silva (deniselemos50@hotmail.com)	1	2
<b>HACA94 Dispositivos Tecnológicos Práticos II</b> (Horário do componente: Ter e Qui 10:40 às 12:30)	Guna Alexander Silva dos Santos guna.alexander@gmail.com	1	1
<b>HACB17 Saúde, Educação e Trabalho</b> • Projeto Coletivo	Adriana Miranda Pimentel dricapi@yahoo.com.br (Horário do componente: Qui 18:30 às 22:10)	1	1
	Maria Constantina Caputo (mccaputo50@gmail.com) (Horário do componente: Seg 18:30 às 22:10)	1	1
	Renata Meira Veras (renata.veras@ufba.br) (Horário do componente: Seg 18:30 às 22:10)	1	---
<b>HACB19 - Tópicos Especiais em Saúde II</b> Horário do componente: Qua 13:00 as 16:40	Letícia Marques dos Santos (marquesleticia@hotmail.com)	---	1